

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 029/2025.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Necessita-se a Contratação de empresa que para fornecimento de medalhas e troféus para premiação do Campeonato Municipal de Society, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto do Município de Ibirubá-RS.

### **2. SETORES REQUISITANTES**

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, através do Departamento de Desporto.

### **3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A referida contratação não encontra-se no Plano Anual de Contratação do Município de Ibirubá-RS, pois o mesmo ainda não está concluído.

Entretanto, devemos pesar que a inexistência de prévia legalidade por parte da Administração Pública, através de formalização de tal prerrogativa legal, não pode engessar a continuidade de processo de tal utilidade pública, a que este se apresenta no momento.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. A contratação será efetivada logo após finalizado o processo de dispensa.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

Declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo assim, considerado justo para esta Administração.

### **6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO**

Aquisição de:

01 Troféu de Campeão – REF 301121 - metalizado

01 Troféu Vice-Campeão – REF 301122 - metalizado

01 Troféu de 3º colocado – REF 301123 - metalizado

01 Troféu Disciplina - REF 301113 - metalizado

01 Troféu de Goleador – REF 501450 - metalizado

01 Troféu de Goleiro Menos Vazado – REF 501450 DO FLGPT- metalizado

01 Troféu de Melhor Atleta Destaque da Final – REF 500520 DO BOPT - metalizado

60 Medalhas (20 DOURADA, 20 PRATA E 20 BRONZE)- REF 80600- com fita azul 85X60MM- ADESIVOS FUTEBOL SETE MASCULINO.

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da contratação será de R\$ 3.068,00 (Três mil e sessenta e oito reais), de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

**8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação externa e por meio de dispensa de licitação foi o meio mais eficaz e econômico, bem como o que melhor permite a concorrência.

O Município de Ibirubá não possui parque gráfico (maquinário necessário a produção do objeto) que possa atender à demanda desse material, o que torna necessária a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e fornecimento de acessórios afins.

**9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

**10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a adoção do parcelamento.

**11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a adoção da solução se espera atender a demanda do Departamento de Desporto, ofertando troféus e medalhas de qualidade para os atletas envolvidos.

**12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO**

Após a realização desse Estudo Preliminar, e caso aprovado pela Administração Central será realizada a aquisição através de dispensa de licitação.

**13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

**14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 24/04/2025.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 680a-4959-3c2c-b800-0948-3c07

---

Assinado por **Vanessa Cristiane Schussler** em 24/04/2025 às 11:23:24  
Identificador Único: **XcxCKGW63VWAb6PUXcvnHZ**

---

Assinado por **IVAN NEIMAR CAPONI** em 24/04/2025 às 13:49:29  
Identificador Único: **5FWsfAhKhT9LBa1CeF4TRa**

---

Assinado por **VIVIANE KANITZ GENTIL** em 24/04/2025 às 15:54:02  
Identificador Único: **8esXZ2ue6C75oxHdK1oYyK**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=680a-4959-3c2c-b800-0948-3c07>

---